

COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.061, DE 2003 (MENSAGEM Nº 88/2003)

Aprova o texto do Ajuste Complementar ao Acordo Básico de Cooperação Técnica, Científica e Tecnológica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Dominicana para Implementação do Projeto Manejo da Bacia do Rio Yaque do Norte: Parques Florestais, Ecoturismo, Educação Ambiental e Investigação Hidrológica, celebrado em 11 de novembro de 2002, em São Domingos.

Autor: Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional

Relator: Deputado Costa Ferreira

I - RELATÓRIO

A Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional apresentou o Projeto de Decreto Legislativo em exame, aprovando o texto do Ajuste Complementar ao Acordo Básico de Cooperação Técnica, Científica e Tecnológica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Dominicana para Implementação do Projeto Manejo da Bacia do Rio Yaque do Norte: Parques Florestais, Ecoturismo, Educação Ambiental e Investigação Hidrológica, celebrado em 11 de novembro de 2002, em São Domingos. O texto foi encaminhado pela Mensagem nº 88, de 20 de março de 2003, da Presidência da República.

O acordo tem como objetivo principal a implantação de um projeto de manejo ambiental da bacia do Rio do Yaque do Norte na República Dominicana, através de visitas de técnicos da Agência Brasileira de Cooperação do Ministério das Relações Exteriores e do Instituto Florestal da Secretaria de Meio Ambiente do Estado de São Paulo à área para avaliação e diagnóstico da situação do local do intercâmbio de profissionais. Por sua vez o Governo Dominicano enviará seus profissionais para serem treinados no Brasil nos quesitos afins ao acordo, tais como, ecoturismo, educação ambiental, reflorestamento e recuperação de áreas degradadas. O acordo possui duração determinada em 30 meses após aprovação interna nos países envolvidos.

A proposição, tramita em regime de urgência e foi distribuída simultaneamente e esta Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática - CCTCI e à Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CMDAS e está sujeita à apreciação do plenário.

II - VOTO DO RELATOR

A República Dominicana, país da América Central, ocupa dois terços da ilha de Hispaniola, no Mar do Caribe, localizada entre Cuba e Porto Rico. República presidencialista e democrática, com mais de 8 milhões de habitantes, possui, de maneira análoga ao brasileiro, um poder legislativo bicameral.

Os países possuem atualmente 13 Acordos de cooperação em vigência, o mais antigo assinado em 1913 e o último de 1999, segundo dados do Ministério das Relações Exteriores. Os diversos tratados com aquele país que envolvem cooperação científica e tecnológica, tem como base o Acordo de Cooperação Técnica, Científica e Tecnológica, assinado em 1985, e ao qual o presente instrumento igualmente se remete para os casos não previstos.

O termo ora em questão vem ao encontro das políticas brasileiras de desenvolvimento regional e representa uma clara oportunidade de aperfeiçoamento nas áreas ambiental e correlatas por parte dos envolvidos, se constituindo em um importante vetor de transferência científica e tecnológica.

Face ao exposto, não encontramos nenhum óbice à aprovação do presente Acordo e votamos pela aprovação do Decreto Legislativo nº 1.061, de 2003.

Sala da Comissão, em de de 2004.

Deputado COSTA FERREIRA
Relator